



## **INDICAÇÃO Nº 3567, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que determine a Secretaria da Saúde destinação de recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio na área da saúde no município de Andradina.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é de suma importância visando que o custeio da saúde pública é indispensável. Trata-se de um apoio básico que ampara a sociedade. Quanto maior o investimento nesse setor, mais rápida será o diagnóstico doenças e respectivamente tratá-las, o tempo é fator essencial para o sucesso de um tratamento, aumentando as chances de recuperação.

Portanto, os recursos financeiros são essenciais para o custeio de materiais hospitalares, folha de pagamento, aquisição de equipamentos e reforma estrutural na Santa Casa de Andradina, objetivando êxito nos atendimentos na área da saúde.

Assim, aguardamos manifestação favorável de sua excelência, o Senhor Governador do Estado de São Paulo, acerca da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28/06/2021.

a) Sargento Neri